

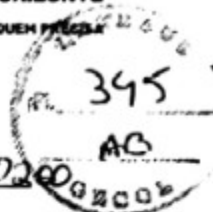


REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2532/2019</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>59</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2532/19

Processo Administrativo nº 01-027.729/19-06

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0008.0200



CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Bunitis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A
Endereço: Rua Travessa Belas Artes, nº 15, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.060-000
CNPJ: 33.608.308/0001-73

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e nas Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de abril de 2021 com término previsto para 17 de abril de 2022.

2.2. Conceder reajuste de 10% (dez por cento), a partir de 18 de abril de 2021, conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 454.304,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 312.02.01, Centro de Custo 11040, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.08, Item 01, Fonte 00.00, Subação 0002, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2532/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A

Diogo Oscar Borges Prosdociami
BHTRANS

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

Moema RD de Menezes Assessora Jurídica BHTRANS
Dados: 2021.04.12 09:51:13 -03'00'



Sábado, 12 de Junho de 2021 Ano: ???ano.2021??? - Edição N.: 6287

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS toma público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2532/19.

Processo Administrativo nº 01-027.729/19-06.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0008.0200.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A

CNPJ: 33.608.308/0001-73

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Conceder reajuste de 10% (dez por cento), a partir de 18 de abril de 2021, conforme acordo entre as partes.

Justificativa do aditivo: o seguro de vida para os empregados é um benefício previsto no Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a empresa e os sindicatos que representam seus empregados, conforme ajustado por ocasião da negociação salarial. Já a manutenção do seguro de acidentes pessoais para os estagiários da empresa é obrigação legal imposta pela Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

Data da assinatura: 16/04/2021.

Vigência: 18/04/2021 a 17/04/2022.

Valor: R\$ 454.304,00

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2496/18.

Processo Administrativo nº 01-059.858/18-28

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2710.0017.0500

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU

Contratada: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

CNPJ: 16.502.551/0001-93

Objeto: Conceder reajuste de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento), a partir de agosto de 2020, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre agosto de 2019 e julho de 2020.

Justificativa do aditivo: Conforme previsto em contrato.

Data da assinatura: 07/06/21

Valor: R\$ 94.075,29



Extrato do Contrato nº 2607/21.

Processo Administrativo nº 01.025.675/21-22

Dispensa de Licitação nº 035/21

Instrumento Jurídico nº 01.2021.2709.0005.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Ana Cláudia e Silva Xavier

CPF: 100.787.486-40

Objeto: Prestação do serviço de audiodescrição simultânea e o aluguel, montagem e manejo de cabine e equipamento de transmissão/recepção da audiodescrição, de modo que os eventos da Contratante tornem-se acessíveis aos participantes com deficiência visual.

Data da assinatura: 28/05/2021

Vigência: 28/05/2021 a 31/12/2021.

Quantidade: 6 eventos.

Valor: R\$ 5.400,00, sendo: R\$ 750,00 por evento, referente ao serviço de audiodescrição; R\$ 150,00 por evento, referente ao aluguel, montagem e manejo de cabine e equipamento de transmissão/recepção da audiodescrição.

Extrato do Contrato nº 2608/21.

Processo Administrativo nº 01-021.491/21-48

Dispensa de Licitação nº 027/21

Instrumento Jurídico nº 01.2021.2710.0004.0000.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE

CNPJ: 16.636.540/0001-04

Objeto: Serviços de informática com disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, para atualização on-line das bases de dados do Detran/MG a partir das infrações de trânsito geradas no município.

Data da assinatura: 02/06/2021

Vigência: 02/06/2021 a 01/06/2022.

Quantidade: 968.352 processamentos de multas.

Valor: R\$ 5.819.795,52, sendo: R\$ 6,01 por multa processada.